



PORTARIA Nº 180, DE 07 DE MAIO DE 2012.


DETERMINA PAGAMENTO DE TRIENIOS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X e a Lei Municipal nº 1.573, de 30 de dezembro de 2011, artigo 67, DETERMINA o pagamento do 1º (primeiro) triênio 2009/2012 no valor de 7% (sete por cento) do vencimento básico padrão do seu cargo, a servidora **LORENI ZENAIDE SAFT**, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, sob a matrícula nº 127/9, a contar desta data.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
sete de maio de dois mil e doze.


Olívar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

| | | |
|---|----|----|
| NOTA DE PUBLICAÇÃO | | |
| CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias). | | |
| 7 | de | 5 |
| | | de |
| | | 12 |


Gelson/Antonio Worst
Oficial Administrativo
CIC: 373.116.800-30

